



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0128/2017, de 11 de agosto de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Engenharia Química no IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para estudo de viabilidade da oferta de Curso de Engenharia Química no IFSP-Câmpus Capivari.

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga
André Luis de Castro Peixoto
Andréia Aparecida Cecílio
Everton Pereira Barbosa
Mauro Vanderlei de Amorim
Rafael Resende Maldonado
Silvânia Regina Mendes Moreschi
William Costa e Silva

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da oferta de Curso de Engenharia Química, as seguintes:

- I. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para o curso;
- II. Identificar a infraestrutura necessária para a oferta do curso;
- III. Se considerar viável, fazer proposta inicial do Projeto Pedagógico do Curso e
- IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo da oferta.

Art. 3º - DEFINIR o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos para 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

11 / 08 / 17.